



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 106, DE 2019

Apresentada em: 21.1.2019

Aprovada em: 21.1.2019

Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação a instalação de aparelho de ar condicionado no prédio onde funciona a biblioteca municipal.

JUSTIFICATIVA

O referido prédio, no qual atualmente funciona a biblioteca municipal, não conta com aparelho de ar condicionado.

A biblioteca municipal é bastante frequentada e não possui ventilação adequada, o que contribui para a elevação da temperatura nesse ambiente.

Nos dias em que a temperatura é mais elevada, as pessoas sofrem com o calor.

Para que os usuários da biblioteca tenham maior conforto térmico, necessário se faz a instalação de um aparelho de ar condicionado.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2019.

Rodrigues

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora